



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrosp@agricultura.gov.br)

## VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/2010

### VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 016/10, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SQUADRO LTDA.

A União, por intermédio do **Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/SP**, localizada na Rua Raul Ferrari s/nº – Campinas – SP, neste ato representado pelo Senhor **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Coordenador do Lanagro-SP, no uso da atribuição outorgada pela Portaria Ministerial nº 416 de 03 de junho de 2009 e publicada no D.O.U. de 04 de junho de 2010, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **Construtora e Incorporadora Squadro Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 79.340.477/0001-76, com sede na Rua Alberto Folloni nº 1564, Bairro Ahú, CEP: 80540-000, na cidade de Curitiba/PR, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.167.019-5 SSP/PR e CPF nº 648.193.619-5, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000158/2008-08, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação correlata, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2010**, mediante as seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, consoante estabelecido na cláusula décima-primeira do contrato original.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O Prazo de vigência do Contrato será prorrogado por um período de 306 (trezentos e seis ) dias a partir de 27/12/2018 com vigência até 29/10/2019, sendo 126 (cento e vinte e seis) dias para execução e conclusão da obra e 180 (cento e oitenta) dias para operação e otimização ao pleno funcionamento do Laboratório NB2 / NB3. Em decorrência da alteração da vigência contratual a cláusula décima primeira do contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

*O Prazo de Vigência do Contrato será de 3.213 (três mil, duzentos e treze) dias corridos, a partir do dia 10 de Janeiro de 2011, podendo tal prazo ser prorrogado, nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, para execução da obras, sendo 3.033 (três mil e trinta e três) dias para a execução e conclusão da obra e 180 (cento e oitenta) dias para operação e otimização ao pleno funcionamento do Laboratório NB2 / NB3 sob a responsabilidade e pessoal da CONTRATADA conforme estipulado no Item 18.3 da Planilha Orçamentária.*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329/3254-2117–Fax: (19) 3254-2240 – [dad.lanagrop@agricultura.gov.br](mailto:dad.lanagrop@agricultura.gov.br)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PEDIDO DE PAGAMENTO REFERENTE A SERVIÇOS EXECUTADOS E NÃO MEDIDOS**

O pedido formalizado pela CONTRATADA de pagamento referente a serviços executados e não medidos (CR n. 168/2017 e CR n. 25/2018) encontra-se em análise pelo Lanagro-SP.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado no D.O.U. de conformidade com o Artigo 61, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta do CONTRATANTE.

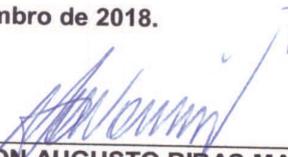
### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificados as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

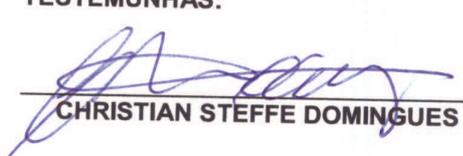
E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 26 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**  
CPF: 265.194.768-70

  
\_\_\_\_\_  
**NELSON AUGUSTO RIBAS MANCINE**  
CPF: 648.193.619-53

**TESTEMUNHAS:**

  
\_\_\_\_\_  
**CHRISTIAN STEFFE DOMINGUES**

  
\_\_\_\_\_  
**FERNANDA DOS SANTOS GON GIGLIOTTI**

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, de 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada CD 2631AP, com titularidade requerida pela empresa AGRIGENETICS, INC., dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000080/2016, em 20/04/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

2. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada AF8103IPRO, com titularidade requerida pela empresa AGRIGENETICS, INC., dos Estados Unidos, protocolizado sob o nº 21806.000082/2016, de 20/04/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

3. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada ANrr87 027, com titularidade requerida pela empresa AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000180/2016, de 09/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

4. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada ANrr86 022, com titularidade requerida pela empresa AGRO NORTE PESQUISA E SEMENTES LTDA., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000181/2016, de 09/08/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

5. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada CZ48B79LL, com titularidade requerida pela empresa BAYER S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000038/2017, em 15/02/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

6. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada NS6390IPRO, com titularidade requerida pela empresa NIDERA SEEDS ARGENTINA S.A.U., da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000041/2017, em 20/02/2017. A cultivar foi oferecida à venda/comercializada no Brasil em 30/09/2016, sob a mesma denominação e não foi oferecida à venda ou comercializada no exterior até a data da protocolização do pedido.

7. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada NS7007IPRO, com titularidade requerida pela empresa NIDERA SEEDS ARGENTINA S.A.U., da Argentina, protocolizado sob o nº 21806.000042/2017, em 20/02/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

8. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 1186 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000110/2017-22, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

9. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 1192 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000111/2017-77, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

10. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 2182 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000112/2017-11, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

11. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 3190 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000113/2017-66, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

12. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 3180 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000114/2017-19, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

13. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 4179 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000115/2017-55, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

14. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 4180 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000117/2017-44, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

15. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 4183 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000118/2017-99, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

16. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada FTR 4288 IPRO, com titularidade requerida pela empresa FTS SEMENTES S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000119/2017-33, em 16/05/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

17. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 7802IPRO, com titularidade requerida pela empresa D&PL Brasil Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000223/2017-28, em 05/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

18. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 8395IPRO, com titularidade requerida pela empresa D&PL Brasil Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000232/2017-19, em 05/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

19. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada BTS 7102 RR, com titularidade requerida pela empresa Biotech Seeds Ltda., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000323/2017-54, em 08/12/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

20. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 80I79RSF IPRO, com titularidade requerida conjuntamente pela empresa Associados Don Mario S.A., da Argentina, e GDM Genética do Brasil S.A., do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000199/2018-16, em 30/07/2018. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada até a data da protocolização do pedido.

Fica aberto o prazo de 90 (noventa dias), a contar da publicação deste Aviso, para apresentação de eventuais impugnações aos pedidos de proteção acima caracterizados (Parágrafo Único do Art. 16, da Lei n.º 9.456, de 1997 e § 5º, do Art. 15, do Decreto nº 2.366, de 1997). Outras informações referentes a esses pedidos podem ser encontradas no endereço da Internet <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/insumos-agropecuarios/insumos-agricolas/protacao-de-cultivar-ou-no-Servico-Nacional-de-Protecao-de-Cultivares>, Anexo A, Sala 252, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador do SNPC

### COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2018 - UASG 130017

Nº Processo: 21003.001267/2018 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Engenharia relativos à elaboração e adequação de projeto de combate a incêndio e pânico incluindo SPDA, para atender a norma vigente e as necessidades de proteção dos polos do LANAGRO-PA (bases 1 e 2). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Instalações existentes não apresentarem um sistema de proteção contra incêndios de

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O LANAGRO-PA, UASG 130017, o que consta do processo Nº 21003.001074/2018-4-pregão eletrônico 12/2018, esta Ata de Registro de Preços, Nº 20/2018, Fornecedor: Raz.Soc, Item, Qtd; Val.Unit.): 08.238.866/0001-47 - ADONEX COMERCIO DE PROD PARA LABORATORIO LTDA: Item 22 (10und, R\$18,00). Data de Assinatura: 27/12/2018. Validade da Ata: 12 meses

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Nº 21003.001074/2018-41, do pregão eletrônico 12/2018, a Ata de Registro de Preços, Nº 28/2018, Fornecedor (CNPJ, Raz.Soc, Item, Qtd; Val.Unit.): 13.670.648/0001-10 TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA: Item 29 (4und, R\$550,00), Item 67 (0 R\$77,00), Item 71 (01und, R\$1.810,00), Item 83 (02und, R\$70,00), Item 84 (0 R\$425,00), Item 85 (01und, 425,00), Item 86 (01und, R\$425,00), Item 87 (0 R\$425,60), Item 88 (01und, R\$425,60), Item 89 (01und, R\$425,00), Item 90 (0 R\$425,00), Item 121 (01und, R\$105,00). Data de Assinatura: 27/12/2018. Validade d 12 meses.

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2018 - UASG 130102

Nº Processo: 21053001031201870 . Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva e Qualificação para o Sistema de Cromatografia Líquida acoplada espectrometria de massas (LC-MS) Thermo Fisher Scientific Accela 1250 Qexx com aplicação de peças em proveito do Lanagro-SP. Total de Itens Licitados: 0 Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tr de empresa EXCLUSIVA no Brasil conforme declaração de Exclusividade emitida pela nº DEX 20180313C-NAL declaração de Inexigibilidade em 27/12/2018. MARCIA OLIVEIRA PARREIRA. Chefe da Dad. Ratificação em 27/12/2018. ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA Coordenador do Lanagro/sp. Valor Global: R\$ 50.933,52. CNPJ CONTRATADA: 67.774.679/0001-47 NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDECA - 27/12/2018) 130102-00001-2018NE800035

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2018 - UASG 130102

Número do Contrato: 16/2010.  
Nº Processo: 21053000158200808.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2009. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 79340477000176. Contratado : CONSTRUTORA INCORPORADORA -SQUADRO LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratada. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 27/12/2018 a 29/10/2019. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 130102-00001-2018NE800035

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 2/2018

O Lanagro-SP declara vencedor do presente certame a empresa TOP Engenharia Ltda.

ANDRE DE OLIVEIRA MENDONÇA  
Coordenador do Lanagro-SP

(SIDECA - 27/12/2018) 130102-00001-2018NE800035

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM GOIÂNIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 130032

Nº Processo: 81020004450201841.  
DISPENSA Nº 11/2018. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00904951000195. Contratado : UP BRASIL - POLYSYSTEMS E -SERVICOS S.A.. Objeto: Contratação de Gestão de Abastecimento de Equipamentos Gerador. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 . Vigência: 26/12/2018 a 26/06/2019. Total: R\$9.978,80. Fonte: 100000000 - 2018NE800619. Data de Assinatura: 21/12/2018

(SICON - 27/12/2018) 130032-00001-2018NE000001

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - UASG 130058

Nº Processo: 21181002314201873 . Objeto: Aquisição de insumos para implantação de métodos de detecção de agentes infecciosos de animais aquáticos. Total de Itens Licitados: 00012. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme autorização documento SEI 6190645 declaração de Dispensa em 27/12/2018. FABIO DE ALMEIDA MORAIS. Chefe Substituto da Divisão Administrativa do Lanagro-PA. Ratificação em 27/12/2018. RICARDO AURELIO PINTO NASCIMENTO. Coordenador do Lanagro/mg. Valor Global: R\$ 77.602,84. CNPJ CONTRATADA : 01.334.250/0003-92 QI BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 5.798,00. CNPJ CONTRATADA : 11.909.227/70 PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA.. Valor: R\$ 28.652,00. CNPJ CONTRATADA: 12.958.000/0001-88 DNA EXPRESS BIOTECNOLOGIA LTDA. Valor: R\$ 40.640,40. CONTRATADA : 15.562.934/0001-94 MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO Valor: R\$ 2.512,44

(SIDECA - 27/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2018 - UASG 130058

Número do Contrato: 58/2013.  
Nº Processo: 21181000141201344.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33158874000120. Contratado : CONBRAS SERVIÇOS TÉCNICOS DE -SUPPORTE LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata Cláusula Segunda do contrato nº 58/2013. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2014 a 02/04/2019. Valor Total: R\$941.879,16. Fonte: 100000000 - 2018NE800001. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON - 27/12/2018) 130058-00001-2018NE800012

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 - UASG 130103

Nº Processo: 21043.00164020184 . Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, ao fabricante Jeio Tech, em proveito do Laboratório Nacional Agropecuário/RS, no exercício de 2018-2019. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso X da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.